

LEI MUNICIPAL Nº. 03/76

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências "

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o chefe do executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de Cr\$. 3.028,82 (tres mil, vinte e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos) destinado ao pagamento de energia elétrica de propriedades municipais referente ao consumo de dezembro de 1.975.

ARTIGO 2º.- O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente a saber:-

2- Gabinete do Prefeito e Dependências

2.1.- Gabinete do Prefeito.

31 40, 03- 07- 0202.04- Encargos Diversos. Cr\$. 3.028,82-

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 03 de fevereiro de 1.976

Denúcia
CLAUDIO RIBEIRO CORREA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Prefeitura, arquivada no cartório de registro civil na data supra.

Clair Saneli
OSCLAIR SANELI
Secretário